



TERCEIRO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2021

O **MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO/MG**, com sede na Av. Eustáquio Martins, 1.111, Valdir Ribeiro, São Romão/MG, Centro, CNPJ 24.891.418/0001-02, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Marcelo Meireles de Mendonça, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, e suas alterações, Decreto Municipal 004/2017, e demais disposições legais aplicáveis, resolve registrar os preços apresentado pela empresa **AUTO POSTO RIBEIRÃO LTDA-ME**, CNPJ 02.641.098/0001-91, estabelecida na Rua das Oliveiras, nº 760, Centro, São Romão/MG, a seguir denominada FORNECEDOR, classificado em **PRIMEIRO LUGAR**, neste ato representada pelo Sr. Odewalder Vasconcelos Ribeiro, inscrito no CPF sob o número 546.816.346-20, com endereço comercial na Rua das Oliveiras, nº 760, Centro, São Romão/MG, resolvem assinar o presente Termo Aditivo, como especificado no seu objeto, em conformidade com o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2020**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2020**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

1. DO OBJETO

É objeto deste Termo Aditivo, a aplicação de reequilíbrio econômico-financeiro à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2021, alusiva ao Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de combustíveis para manutenção dos veículos da Administração Pública Municipal, para atender à diversas Secretarias.

Parágrafo Único - Integram este Termo Aditivo, como se nele estivessem transcritos, o Termo de Referência do edital de licitação e a Proposta Comercial e a apresentada pela CONTRATADA e a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2021, formalizada no **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2020**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2020**.

2. DA APLICAÇÃO DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Fica alterado o valor unitário da gasolina comum, para R\$6,30(seis reais e trinta centavos), como autoriza o art. 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 39290-000



3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2021.

São Romão/MG, 22 de abril de 2021.

Marcelo Meireles de Mendonça.
Prefeito Municipal.

Odewalder Vasconcelos Ribeiro.
p/ Auto Posto Ribeirão Ltda-ME.

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____